



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/537 - SEMA/CC

Novo Hamburgo, 14 de outubro de 2008.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 391/14L/2008

Senhor Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de, relativamente ao Requerimento n.º 391/14L/2008, datado de 29 de setembro de 2008, devidamente protocolado sob n.º 2541, Pasta 10, (etiqueta n.º 71566/2008-8), de autoria do nobre vereador Ralfe Cardoso, encaminhar, em anexo, ofício n.º 177/2008, da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes.

Atenciosamente,

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
Neste Município

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Capital Nacional do Calçado
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte - SEMTRAS

Ofício nº 177/2008 – SEMTRAS

Novo Hamburgo, 09 de outubro de 2008.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 391/14L/2008, do vereador Ralfe Cardoso.**

Ilmº Sr. Secretário de Administração;

Servimo-nos do presente para encaminhar resposta ao Requerimento nº 391/14L/2008, do Vereador Ralfe Cardoso, datado de 29 de setembro de 2008 e protocolizado no dia 01 de outubro de 2008, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, à Pasta 10, Correspondência nº 2541, Protocolo Geral 71566/2008-8, que “*Requer informações sobre licitação do transporte escolar*”.

O vereador requer cópia de processos licitatórios do transporte escolar, desde julho de 2004; solicita listagem de veículos, com placas e respectivas empresas permitidas pela Prefeitura; se não realizou licitação, quais os critérios utilizados para expedição de permissão para o transporte escolar; qual o procedimento para cadastramento e seleção de novas empresas interessadas em realizar o transporte escolar em Novo Hamburgo e quais os critérios e estudos realizados pela Prefeitura para avaliação da demanda e da necessidade de novos veículos para o transporte escolar.

Em resposta a esse questionamento, informamos que, no referido período, não foi realizado nenhum processo licitatório para a expedição de permissão ou permissões para o serviço de transporte escolar no município de Novo Hamburgo. Não foi expedida nenhuma permissão para o serviço de transporte escolar no referido período.

Informamos ainda que, no presente momento, os veículos autorizados para esse serviço atendem plenamente a demanda de transporte de escolares no município. Quando surgir a necessidade de aumentar a oferta, o município deverá efetuar processo licitatório para esse fim.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


JOSÉ CARLOS TREVISAN
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Ao Senhor
João Alberto Antonio
Secretário de Administração
Novo Hamburgo-RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes nº 4201, Bairro Canudos –93410-340

Novo Hamburgo – RS – Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”

“Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA”

“Doe Medula Óssea, Salve Uma Vida, informe-se pelo fone 0800-8832323”